

**PORTARIA Nº 4/2022**

JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA TRINDADE e MÁRCIO ROGÉRIO ALVES, juízes da 9ª e 51ª Zonas Eleitorais de Mato Grosso do Sul, respectivamente, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei 6.091/74,

CONSIDERANDO a necessidade de tratativas e ordenação do transporte a serviço da Justiça Eleitoral para as Eleições Gerais do corrente ano, nos municípios de Três Lagoas e Selvíria,

CONSIDERANDO que decorrido o prazo previsto no art. 15 da supramencionada Lei, não houve indicação, pelos partidos políticos de pessoas para sua composição,

RESOLVEM,

Art. 1º Instalar a Comissão Especial de Transporte para as Eleições Gerais 2022.

Art. 2º Designar ADERVAN AMANCIO ALVES DE LIMA e LORIVALDO MARIANO DA SILVA para comporem essa Comissão.

Art. 3º Portaria em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Três Lagoas, na data da assinatura eletrônica.

JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA TRINDADE MÁRCIO ROGÉRIO ALVES

Juíza da 9ªZE/MS Juiz da 51ªZE/MS

[REDACTED]

1. [REDACTED]

1. [REDACTED]

1. [REDACTED] dauana, percorrendo os Assentamentos Indaiá I, II, III, e IV com destino ao Distrito de Cipolândia: